PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2415/2016/DRH, protocolizado sob o n°478754, datado de 01 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSIL MOREIRA MACIEL,** matrícula n°**068587, cargo Vigia, efetivo, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de outubro de 2016 a 28 de novembro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 29 de novembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016